

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: n4qq28sm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2017 Projeto de resolução nº 436/2017 Protocolo nº 5020/2017 Processo nº 1202/2017</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Jaime de Oliveira Logrado.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense a Jaime de Oliveira Logrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jaime de Oliveira Logrado é empresário do agronegócio, filho de Vivaldo Nunes Logrado e Maria de Oliveira Logrado, natural de Engenheiro Beltrão – PR, nasceu em 05/04/1958, casado com Carmem Concepcion Riveros de Logrado, pai de Diego Riveros Logrado e Patrícia Riveros Logrado.

Em 1987 Jaime e seus familiares chegaram em Tesouro-MT, onde iniciaram as atividades no agronegócio, posteriormente migraram para Guiratinga, e ampliaram as atividades e a área de plantio de grãos. Jaime participa ativamente de trabalhos sociais e atualmente mantém 30 funcionários devidamente registrados.

Jaime Logrado, com sua vasta carreira profissional, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência para todos aqueles que trabalham com ele.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Nininho
Deputado Estadual